



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

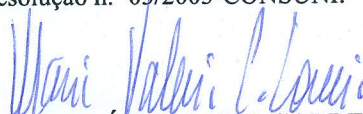
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035074/2018-45, resolve:

Autorizar **RENATO LUIS PINTO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1999708, para avaliação in loco na Faculdade Educacional Millennium - FAMIL, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Fortaleza/CE, totalizando 16 (dezesesseis) horas, no período de 11.11.2018 a 14.11.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, II, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19**